



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e ao Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), que envidem os esforços necessários para a melhoria, recuperação ou reinstalação no sistema de iluminação dos postes da SC 108 (Rodovia Dr. Pedro Zimmermann), na altura do km 67, ao longo da Serra da Vila Itoupava, no Município de Blumenau.

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente a SC 108, na altura do km 67, ao longo da Serra da Vila Itoupava, está às escuras;

- trata-se de uma reivindicação antiga dos usuários que trafegam pelo trecho e, tal problema, aliado à imprudência dos motoristas e as hipóteses climáticas desfavoráveis ao tráfego de veículos, aumentam ainda mais o risco de acidentes na rodovia;

- um sistema de gestão de iluminação pública eficiente proporciona uma série de benefícios à população, a exemplo de segurança e conforto aos motoristas e pedestres;

- trata-se de solicitação legítima da sociedade, e portanto, deve ser tratada como demanda prioritária, e

- o atendimento ao pleito, reveste-se da maior relevância e urgência, e tem o propósito de contribuir para a segurança dos usuários que trafegam pela rodovia.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e ao Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere à Vossas Excelências que envidem os esforços necessários para a melhoria, recuperação ou reinstalação no sistema de iluminação dos postes da SC 108 (Rodovia Dr. Pedro Zimmermann), na altura do km 67, ao longo da Serra da Vila Itoupava, no Município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 20/04/2023, às 11:16.
